

REGULAMENTO

CAMPANHA ULTRAVELOCIDADES

São partes deste regulamento o ASSINANTE, qualificado no Termo de Adesão, e a Quality Network, doravante denominada simplesmente PRESTADORA.

Antes de participar da promoção, o ASSINANTE deve ler o presente Regulamento. A adesão à PROMOÇÃO implica no entendimento e na aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento e no Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) – Banda Larga não Dedicada, bem como nos demais documentos aplicáveis. A oferta será realizada pela Quality Network nas seguintes condições:

1. Definições

Para a promoção, aplicam-se as seguintes definições:

- 1.1 **Cientes Residenciais:** pessoas físicas que venham a adquirir a presente promoção, que não exerçam atividade comercial e que já sejam assinantes de um plano da Quality Network.
- 1.2 **Cientes Comerciais:** pessoas jurídicas que venham a adquirir a presente promoção, que exerçam atividade comercial e que já sejam assinantes de um plano da Quality Network.

2. Das Características do Produto Contratado

Internet banda larga – não dedicada: serviço de telecomunicações prestado pela Quality Network, direta e exclusivamente, consistente na disponibilidade de acesso para transmissão e recepção de sinais digitais de alta velocidade, mediante utilização da tecnologia UTP ou FTTH, conforme Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) – Banda Larga não dedicada disponibilizado no site www.qualitynetwork.net.br.

3. Das Condições da Promoção

- 3.1 A campanha “**ULTRAVELOCIDADES**” (doravante denominada promoção), realizada pela PRESTADORA, é válida para os bairros e condomínios onde a PRESTADORA possui viabilidade técnica.
- 3.2 A campanha “**ULTRAVELOCIDADES**” corresponde à contratação do plano, conforme tabela do item 6.1 deste regulamento, com o intuito de ganhar os descontos nas mensalidades e realizar um upgrade na velocidade contratada.

4 Clientes Elegíveis à Promoção

4.1 Para os clientes ativos na base, os mesmos deverão atender cumulativamente aos seguintes requisitos para solicitar a migração do plano:

- 4.1.1 Não possuir nenhum débito junto a Quality Network.
- 4.1.2 O titular do contrato deve dar o aceite do pedido via WhatsApp.
- 4.1.3 A promoção contempla apenas UPGRADE (aumentar a velocidade/valor), não é permitido fazer o DOWNGRADE (diminuir a velocidade/valor).
- 4.1.4 É necessária viabilidade técnica para o local de atendimento.
- 4.1.5 Quem optar por fazer parte da promoção deve ler todo o presente Regulamento e aceitar integralmente as condições e as características aqui expostos.

5 Período de Vigência da Promoção

5.1 A participação da promoção ocorre de 22/11/2021 e será válida até 31/12/2021, podendo ser prorrogada, alterada ou cancelada, a exclusivo critério da Quality Network mediante aviso prévio.

6 Dos Planos Vigentes na Promoção

6.1 Estão disponíveis, para essa promoção, os planos de ULTRAVELOCIDADES delineados abaixo:

TECNOLOGIA FTTH e UTP					
	Plano de Internet (Sem promoção)	Valor mensal (Sem promoção)	Plano de Internet Promocional (ULTRA) Fidelidade: 12 meses	*Valor mensal Promocional (ULTRA) Fidelidade: 12 meses	**Benefícios concedidos
Prime	100 Mbps	R\$ 139,90	100 Mbps	R\$ 89,90	R\$ 600,00
Infinity	200 Mbps	R\$ 149,90	200 Mbps	R\$ 99,90	R\$ 600,00
Extreme	300 Mbps	R\$ 179,90	300 Mbps	R\$ 129,90	R\$ 600,00

6.2 Caso seja negociado e concedido algum equipamento em comodato, o mesmo entrará como benefício e haverá o acréscimo de ** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no valor do benefício concedido. Todos os equipamentos em regime de comodato, deverão ser devolvidos ao término do contrato.

6.3 Caso não haja a devolução dos equipamentos, será cobrado uma taxa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

6.4 Todos os planos são sem franquia.

6.5 Os clientes que atualmente possuem contrato assinado poderão participar da promoção, desde que haja condições para disponibilização e viabilização das respectivas velocidades.

6.6 A troca do roteador é responsabilidade do cliente, o mesmo pode comprar em qualquer loja. A Quality Network será responsável apenas por realizar a configuração do aparelho novo via remoto.

6.7 Vale ressaltar que não basta apenas um roteador com características técnicas para que usufrua ao máximo da qualidade de seu plano, precisará ter terminais (smartphones, notebook, computadores, Tvs, entre outros) compatíveis com a tecnologia do roteador.

7 Suspensão Temporária do Serviço

7.1 Em caso de suspensão temporária do serviço por qualquer motivo, a possibilidade de usufruir da promoção fica bloqueada até a restituição da suspensão. Após a restituição da suspensão, caso ainda haja a promoção, o CLIENTE poderá participar dentro do prazo estipulado pela PRESTADORA na promoção.

8 Demais Regras da Promoção

8.1 A PRESTADORA reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente promoção, mediante aviso prévio nos termos previstos na regulamentação em vigor.

8.2 Em caso de redução ou alteração para plano inferior ao inicialmente contratado durante a promoção e/ou durante o prazo de PERMANÊNCIA MÍNIMA será cobrado multa proporcional prevista no item 9.1.

8.3 Caso o ASSINANTE cancele ou faça **Downgrade** do seu plano atual contratado, o benefício descrito neste regulamento será cancelado automaticamente. Os serviços remanescentes serão cobrados conforme política comercial vigente.

8.4 A oferta possui compromisso de permanência mínima de 12 meses *para o mesmo endereço*, com todos os serviços especificados nesse Regulamento. Em caso de cancelamento, será cobrado a multa proporcional mais o valor do benefício concedido, conforme cláusula 9.1.

9. Cancelamento da Promoção

9.1 Caso o cliente deseje cancelar antes do período de 12 (doze) meses terá que reembolsar o benefício concedido, multa de 10% (dez por cento) do valor da (s) parcela (s) mensais a vencer, dias proporcionais, além de qualquer outro benefício concedido. As verbas rescisórias serão calculadas com base na mensalidade integral (sem o benefício da promoção).

10. Disposições Específicas da Promoção

10.1 O titular do contrato (responsável pelo contrato) deve confirmar o pedido via WhatsApp.

10.2 Após a confirmação do pedido via WhatsApp, o setor responsável irá enviar a ordem de serviço (termo de adesão - ANEXO I) e o regulamento para o e-mail informado no momento da confirmação.

10.3 Após a validação das informações, o setor responsável fará as alterações no sistema e enviará uma mensagem via WhatsApp confirmando a efetivação do pedido no sistema.

10.4 A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias para realizar todo o trâmite desde a solicitação do cliente até a efetivação da promoção em sistema.

10.5 O processo **não é automático**, só será concedido para aqueles que aderirem a campanha **ULTRAVELOCIDADES**.

11 Dos Pagamentos da Promoção

11.1 Os clientes que aderirem a campanha serão responsáveis pelo seguinte pagamento:

- Mensalidade no valor conforme tabelas apresentadas na cláusula 6.1, além das despesas caso seja necessário realizar a troca do roteador.

12 Disposições Finais da Promoção

12.1 A aceitação se dará mediante contato do cliente, conforme orientações na cláusula 10. A adesão implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento, que é parte integrante do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) – BANDA LARGA NÃO DEDICADA. O cliente que dar o aceite via WhatsApp concorda e está ciente que terá o seu contrato renovado por mais 12 (doze) meses.

12.2 A velocidade do upload será 50% (cinquenta por cento) da velocidade contratada de download.

12.3 * Os valores dos planos poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, na exata proporção da variação acumulada do IGP-M, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, verificada nos doze meses imediatamente anteriores ao mês do reajuste.

12.4 Permanecem em vigor todas as cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) – BANDA LARGA NÃO DEDICADA, disponível no site www.qualitynetwork.net.br.

12.5 Em caso de inadimplência o cliente deverá regularizar os débitos em aberto, para depois solicitar a migração do plano, o mesmo está sujeito às mesmas penalidades dispostas no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) – BANDA LARGA NÃO DEDICADA.



12.6 O aceite a promoção descrita acima implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento.

12.7 O cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta PROMOÇÃO, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios ofertados. A PRESTADORA, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar, suspender ou cancelar o contrato, imediatamente, os benefícios desta Promoção bem como o Plano de Serviço ao qual o cliente participante estiver vinculado, caso constate, nos termos da lei e da regulamentação aplicável, consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos.

**TERMO CAMPANHA ULTRAVELOCIDADES
PLANOS RESIDENCIAIS**

Eu _____, portador (a) do RG
nº _____ e CPF nº _____, data de nascimento
____/____/____ residente e domiciliado (a) na
Rua/Avenida _____, nº _____ - Bairro:
_____ Sumaré / SP no condomínio _____,
Complemento _____.

Venho pelo presente termo, requerer a Quality Network, a adesão da **Campanha Ultravelocidades** do Plano Residencial de _____ Mbps no valor de R\$ _____ ao qual estou atualmente inscrito como Titular, para o Plano Residencial de _____ Mbps no valor de R\$ _____, mantendo a mesma data de vencimento das mensalidades. Concedido o benefício de R\$ 600,00 para permanência mínima de 12 (doze) meses.

Estou ciente e de acordo com as regras estabelecidas neste Regulamento assim como no Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) – Banda Larga não Dedicada.

O aceite a promoção descritas acima implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento.

Sumaré, _____ de _____ de _____

Assinatura do Titular
(deve ser igual RG ou CNH)

Quality Network
CNPJ: 25.137.180/0001-89

TERMO CAMPANHA MEGA BÔNUS
PLANOS COMERCIAIS

Eu _____, portador (a) do RG
nº _____ e CPF nº _____, data de nascimento
____/____/____.

Representante da empresa abaixo:

Razão Social: _____

Endereço Rua/Avenida _____, nº _____ -

Bairro: _____ Sumaré / SP.

CNPJ: _____.

Venho pelo presente termo, requerer a Quality Network, a adesão da **Campanha Ultravelocidades** do Plano Residencial de _____ Mbps no valor de R\$ _____ ao qual estou atualmente inscrito como Titular, para o Plano Residencial de _____ Mbps no valor de R\$ _____, mantendo a mesma data de vencimento das mensalidades. Concedido o benefício de R\$ 600,00 para permanência mínima de 12 (doze) meses.

Estou ciente e de acordo com as regras estabelecidas neste Regulamento assim como no Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) – Banda Larga não Dedicada.

O aceite a promoção descritas acima implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento.

Sumaré, _____ de _____ de _____

Assinatura do Titular
(deve ser igual RG ou CNH)

Quality Network
CNPJ: 25.137.180/0001-89